CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

IVAIPORÃ - PARANÁ

Resolução nº 07/2023

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Considerando deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para a aquisição de cobertores(mantas) para campanha do agasalho destinado ao idosos em vulnerabilidade no valor de R\$10.000,05 (dez mil reais, e cinco centavos).
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 22 de maio de 2023.

Presidente de CMDI

Antonio Burato